



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97

DATA: 14.05.97

SÚMULA: Referenda Convênio firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMA), através do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Convênio PFM nº 047/96 - SEMA-IAP, firmado em 03.06.96, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMA), através do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), objetivando a Implantação do Programa Florestas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 14 (quatorze) de maio de 1997.

Ver. Elso Rodrigues da Fonseca
Presidente da Câmara